

**IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA - IPRED**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo.

Membros do Conselho Deliberativo:

I – Representantes dos segurados ativos eleitos:

a) Membros Titulares: Maria Aparecida Alves Campos, Fábio Gomes Peixoto, Yara Santos Lima, Keyth Cristina de Oliveira Mendes.

b) Membros Suplentes: Carlos Magno Figueiredo, Douglas Roberto de Oliveira, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Rosana Rodrigues de Jesus.

II - Representantes dos segurados Inativos eleita:

a) Membro Titular: Silvana Ferreira Caetano.

b) Membro Suplente: Claudete Ferreira da Silva.

III - Representantes do Poder Executivo:

a) Membros Titulares: Sergio Luiz Lucchini, Luís Carlos Fabbrini da Silva, Vanessa Rodrigues Belarmino, Mario Luís Christiano de Sousa, Henriqueta Balbina de Freitas Vieira.

b) Membros Suplentes: Wilcinete Dias Soares, Wilson Alves Pereira, Lucineia Rodrigues Medeiros, Rosana Bandeira Nalegaca, Maria da Conceição Bezerra.

IV - Representantes do Poder Legislativo:

a) Membro Titular: Jorge Luiz Ferreira de Lima.

b) Membro Suplente: William Batista da Cruz.

V - Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema

a) Membro Titular: Adriana Alves Luna.

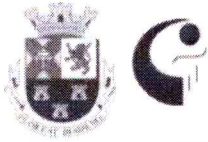
b) Membro Suplente: Estela Baptista da Silva.

Presentes:

Membros do Conselho deliberativo:

Maria Aparecida Alves Campos, Fábio Gomes Peixoto, Keyth Cristina de Oliveira Mendes, Silvana Ferreira Caetano, Henriqueta Balbina de Freitas Vieira, Adriana Alves Luna, Sergio Luiz Lucchini, Luís Carlos Fabbrini da Silva, Vanessa Rodrigues Belarmino.





**IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Membros da Administração do IPRED:

Sr. Valter do Carmo Correa – Diretor Financeiro.

**Pauta:**

1. Apreciação da Prestação de Contas do 6º bimestre de 2025;
2. Apreciação do Relatório de Investimentos do 4º trimestre de 2025;
3. Apreciação do Relatório de Investimentos do 6º bimestre de 2025;
4. Apreciação da Política de Investimentos para 2026 revisada de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/25;

**Votação da Prestação de Contas do 6º bimestre de 2025:**

Sra. Silvana inicia a reunião perguntando aos Conselheiros se havia alguma dúvida com relação a Prestação de Contas apresentada na reunião passada.

Sr. Fábio Peixoto diz que mantém sua posição, estamos tratando do sexto bimestre, portanto mantém seu voto, reprovando, por conta da dificuldade em encontrar o equilíbrio das contas, principalmente o equilíbrio financeiro, pois vem sendo feito um encontro de contas, e vai se esvaindo o que entrou de COMPREV e outros recursos, deveria haver um plano de equacionamento dessa questão financeira, e que por parte do governo não há esse movimento que surta algum efeito.

Sra. Keyth Cristina também reprovava a prestação de contas com os mesmos argumentos do Conselheiro Fábio Peixoto.

Sra. Maria Aparecida Campos reprovava, ainda mais com a reforma da previdência, pois não foram honrados os compromissos com a Administração com o IPRED, deixa claro que não tem nada a ver com as informações contidas na Prestação de Contas.

Sr. Luiz Fabrini aprova a prestação de contas.

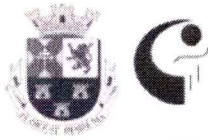
Sr. Sérgio Lucchini aprova a prestação de contas.

Sra. Henriqueta Balbina aprova a prestação de contas.

Sra. Vanessa Belarmino aprova a prestação de contas.

Sra. Silvana F. Caetano reprovava por conta da falta de equilíbrio financeiro, deixando claro que a Prestação de contas apresentada não contém erros, e as informações são corretas, mas vemos que com a reforma que está sendo proposta, o sacrifício do governo é zero, pois aumenta a contribuição patronal de 18,71 para 22%, e mantém a suplementar, e aumentou o número de parcelamentos, reduzindo o valor dos ingressos destes em quase R\$ 5 milhões mensais. De um lado o governo paga menos, e de outro os aposentados pagam mais e os





**IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

ativos quando forem se aposentar, pois receberão menos. Quem vai salvar o IPRED são os funcionários, apesar de sempre terem cumprido com seus compromissos com o Instituto, e os governos que passaram por aqui terem usado o IPRED como caixa da Prefeitura para custear as políticas públicas.

Sra. Adriana Luna reprovava e diz que em nenhum momento viu um plano onde seja considerada a contratação de servidores, pois estamos com 1,4 servidores ativos para cada aposentado, enquanto o ideal seriam 5 ativos, apesar do ideal estar longe, pelo menos uma discussão sobre isso precisaria ser feita. A legislação diz que enquanto houver déficit os aposentados serão cobrados, mas não há previsão de resolver esse déficit. Ressalta ainda que todos os institutos que fizeram essa reforma ainda estão com problemas.

**Votação do relatório de investimentos do 6º bimestre de 2025:**

Aprovado por unanimidade pelo Conselho.

**Votação do Relatório de Investimentos do 6º bimestre de 2025:**

Aprovado por unanimidade pelo Conselho.

**Votação da Política de Investimentos para 2026 revisada de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/25:**

Sra. Silvana F. Caetano esclarece que houve alteração na legislação e houve a necessidade de adequação da política aos novos parâmetros.

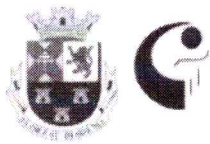
A revisão da política de investimentos foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.

Sr. Valter cobra a certificação dos conselheiros, pois muitos ainda não acessaram a plataforma de cursos.

Sr. Fábio inicia a leitura de nota de repúdio, que gostaria que constasse em ata:

Registrar de forma clara e objetiva a irregularidade institucional que esse Conselho Deliberativo não foi consultado e nem deliberou sobre decisões que envolvem parcelamentos de dívidas previdenciárias, mudança de idade mínima, adequações estruturais e endurecimento das regras de aposentadoria. A Lei Complementar 220 de 2005, não deixa margem para interpretações. Artigo 18 atribui expressamente ao Conselho Deliberativo a competência de fixar diretrizes, deliberar sobre matérias previdenciárias, apreciar decisões que impactam a organização, o custeio e o equilíbrio do regime. O artigo 31 diz que o conselho é órgão colegiado superior, com representação dos segurados ativos e inativos, e é constituído e para impedir decisões unilaterais sobre previdência dos servidores. O artigo 37 diz que compete a deliberação do Conselho, o parcelamento de dívidas previdenciárias, alteração de regras de aposentadoria, e mudança de idade mínima. Adequações que





IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

endurecem direitos não são atos administrativos simples, são atos estruturantes, e exigem manifestação formal do Conselho. Isso também viola a portaria do Ministério da Previdência n.º 1467 de 2022, que nas normas gerais, diz que são instâncias colegiadas de governança. A ausência de governança e deliberação colegiada compromete a regularidade previdenciária, inclusive o certificado de regularidade previdenciária.

Deixa registrado que em momento algum, nesse Conselho foi tratado, foi discutido, colocado para apreciação, nenhuma das mudanças que foram apresentadas ou feitas, nem os parcelamentos que foram feitos ano passado, nem da mudança na lei orgânica que passou agora, e nem a lei complementar que está em vias de ser aprovada. E acredita que esse Conselho precisa notificar os órgãos competentes, inclusive tem sido citado que o Instituto pagou para que o Conselho fosse à Congressos, e lá no Congresso, foi aprendido pelo Conselho, que este precisa ser respeitado e consultado e é um órgão constituído para tal. A própria ABIPEM recomenda que se faça a notificação aos órgãos competentes que intervenham pois isso é ilegal.

Sra. Maria Aparecida diz que gostaria que o senhor Superintendente estivesse presente, pois ouviu dizer que os Conselheiros foram aos Congressos e não aprenderam nada. O Conselho não vem sendo avisado, e muitas informações estão vindo pelo Diário do Grande ABC. A divisão do IPRED não foi informada pela Gestão ao Conselho.

Sra. Silvana F. Caetano diz que tudo isso demonstra como o Superintendente enxerga o Conselho. Ela não acha que os membros têm competência para fazer questionamentos e deliberar sobre várias questões. E ele já externou isso em algumas situações.

Sr. Fábio Peixoto solicita que sejam notificados os órgãos de controle e solicita que seja deliberado pelo Conselho.

Sra. Silvana F. Caetano solicita que os Conselheiros que forem a favor da notificação levanten a mão.

A maioria do Conselho aprovou a notificação aos órgãos de controle.

Eu, **Silvana Ferreira Caetano**, redigi a presente ata, que segue assinada por mim.

Adriana Alves Luna \_\_\_\_\_

Fábio Gomes Peixoto \_\_\_\_\_

Henriqueta Balbina de Freitas Vieira \_\_\_\_\_

Keyth Cristina de Oliveira Mendes \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in the right margin, including 'J. Bal', 'Keyth', and others.]*





IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Luís Carlos Fabbrini da Silva

*Luís Carlos Fabbrini da Silva*

Maria Aparecida Alves Campos

*Maria Aparecida Alves Campos*

Sergio Luiz Lucchini

*Sergio Luiz Lucchini*

Silvana Ferreira Caetano

*Silvana F. Caetano*

Vanessa Rodrigues Belarmino

*Vanessa Rodrigues Belarmino*

*Yara Santos Lima*

*Yara Santos Lima*

*Yara Lima*

*Yara Lima*

*2*

*1*

